



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI N. 0282/07

Institui o ano de 2008 como da Fraternidade e Defesa da Vida, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2008 como "ANO DA FRATERNIDADE E DEFESA DA VIDA".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 25 DE SETEMBRO DE 2007.**

fatima leite
FÁTIMA LEITE
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Presente projeto de lei tem como escopo, depois de aprovado, realizar amplos debates em favor da Defesa da Vida, haja vista que acompanhamos o tema da Campanha da Fraternidade da Igreja Católica para o ano de 2008.

Entendemos que o tema gerará durante todo o ano, discussões acerca da necessidade de lutarmos pela vida e pela fraternidade, haja vista que os que praticam abortos e outros tipos de atentados contra a vida, o fazem em relação a nós mesmos como células de uma sociedade necessitada de instrumentos



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

profiláticos de apoio à manutenção da vida.

Aduz ainda a Diocese de Divinópolis em Minas Gerais um documento que muito bem expressa nosso sentimento e gostaríamos de reproduzi-lo na íntegra:

"A Campanha da Fraternidade de 2008 já tem tema: "Fraternidade e defesa da vida"; e o lema é: "escolhe, pois, a vida". Este tema assume importância sempre maior no Brasil e no mundo em vista das ameaças e agressões constantes à vida, o

bem mais importante e precioso sobre a face da terra.

Nas suas múltiplas formas e manifestações, a vida é um bem impagável e indisponível; cada ser vivo manifesta, à sua maneira, a sabedoria e a insondável providência de Deus Criador. Não criamos a vida, mas temos o tremendo poder de destruí-la; e a destruição da vida pelo descuido e a imprudência humanas, ou pela ganância sistemática e cega, é ofensa ao Criador. Muitas formas de agressão ao ambiente, bem como a interferência leviana na natureza dos organismos vivos, coloca em sério risco a existência da muitos seres vivos, vegetais ou animais. Vem ao caso de perguntar: que tipo de mundo e ambiente estamos preparando para as gerações que virão depois de nós?!

Tratando-se da vida humana, as questões tornam-se ainda mais preocupantes. A pobreza extrema e a falta de políticas sociais adequadas deixam a vida humana exposta a situações de risco e precariedade. A violência endêmica e o crime organizado ceifam numerosas vidas humanas, lamentavelmente, muitas delas, em plena flor da juventude! Submetida à lógica do mercado e da vantagem econômica, a vida humana acaba valendo muito pouco. A degradação ambiental, a contaminação e poluição das águas e do ar, em consequência de políticas econômicas irresponsáveis, desencadeiam mecanismos que põem em risco a própria sobrevivência da vida no nosso planeta.

É impressionante o número de abortos clandestinos realizados todos os anos no Brasil. São seres humanos inocentes e indefesos rejeitados, aos quais é negada a participação no banquete da vida. E com os abortos clandestinos, tantas mulheres também perdem a vida, em consequência de abortos mal-feitos. Legalizar o aborto seria a solução, para salvar a vida de muitas mulheres? É o que alguns pretendem. Mas essa solução seria trágica, cruel e imoral, pois ambas as vidas são preciosas, tanto mais, quanto menos culpa têm a pagar. A vida da mãe e do filho precisa ser preservada. A solução é a educação para a maior valorização da vida humana e para comportamentos sexuais consequentes com a grande responsabilidade de transmitir a vida a um novo ser humano.

Ameaça não menos preocupante para a vida humana é a pretensão de legalizar a eutanásia, uma intervenção intencional e direta para suprimir a vida humana. O ser humano, desde o início da história, sempre teve a tentação de se tornar senhor absoluto da vida e da morte; claro, é pretensão dos fortes sobre os



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mais fracos. E isso não lhe trouxe nada de bom. Só Deus é senhor da vida, porque só ele é capaz de chamar do nada à existência e de dar plenitude à vida humana. Por isso escreveu no coração do homem esta ordem: "não matarás!"

Proteger, defender e promover a vida é tarefa primordial do Estado, sobretudo a vida indefesa e frágil, como a dos seres humanos ainda não-nascidos, das crianças, idosos, pobres, doentes ou pessoas com deficiência. É ação política por excelência, que não poderá orientar-se pela lógica do "salve-se quem puder", que só beneficiaria os mais fortes; ela requer o envolvimento solidário de todos os cidadãos. A defesa da vida e da dignidade dos outros seres humanos contra toda forma de agressão, prepotência ou aviltamento interessa a toda a família humana; é manifestação suprema de fraternidade.

Deuteronômio. O povo hebreu, beneficiado pela ação libertadora e salvadora do Deus da vida, é colocado por Moisés diante da grave alternativa: escolher a vida e um futuro esperançoso para si e seus descendentes, permanecendo fiel aos mandamentos de Deus, ou escolher a morte, andando por caminhos de idolatria e servindo a "deuses" fabricados para a própria conveniência. Isso vale para a alohalidade das decisões humanas: nossas escolhas têm consequências sobre a vida e o futuro. A escolha livre e responsável do respeito aos mandamentos de Deus e do seu designio de vida significa bênção, esperança, futuro. O desprezo ao designio do Deus da vida e seus mandamentos traz a desgraça, a morte.

*Esta é a grande questão posta pela Campanha da Fraternidade de 2008, que será ocasião para refletir sobre a complexa problemática que atinge a vida sobre a terra, em especial, a vida humana. Está em jogo o futuro da vida na Terra, nossa casa comum, e de todos os seus habitantes. Uma solução responsável só poderá ser solidária e fraterna, no pleno respeito ao designio de Deus Criador e Senhor da vida - D.Odilo Pedro Scherer - Bispo Auxiliar de São Paulo e Secretário-Geral da CNBB - Fonte: www.cnbb.org.br
DIODIV - Diocese de Divinópolis / MG
<http://www.diodiv.com.br> Fornecido"*

Assim, pela relevância do tema, solicitamos de nossos pares a devida aprovação do incluso Projeto de Lei.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 15 DE SETEMBRO DE 2007.**

FATIM LEITE
FATIM LEITE
Vereadora



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer nº 009 /2007

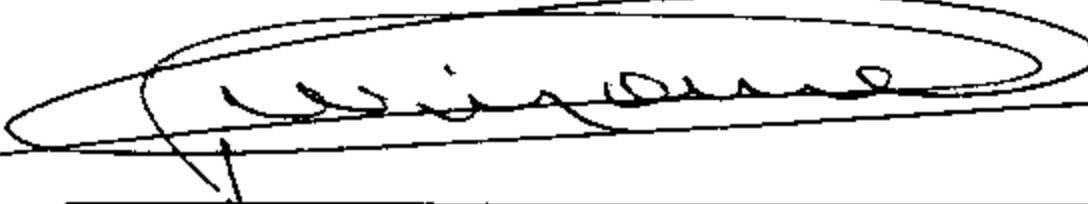
Ao Projeto de Lei 0282/2007

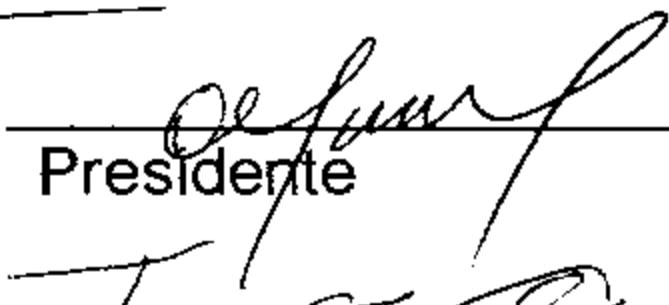
A ilustre Vereadora Fátima Leite apresenta para apreciação desta Casa Legislativa Projeto de Lei que “Institui o ano de 2008 como da Fraternidade e Defesa da Vida”.

Consoante ao tema da Campanha da Fraternidade para o ano de 2008, acreditamos que é oportuna a propositura da nobre Vereadora, no que manifestamos parecer favorável pela admissibilidade da presente propositura.

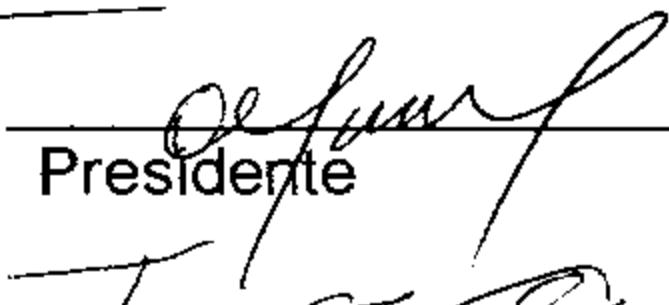
É o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DE COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
11 DE dezembro DE 2007.**


Vereador Willame Correia – Relator


Presidente


Fátima Leite


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 0282/2007.**

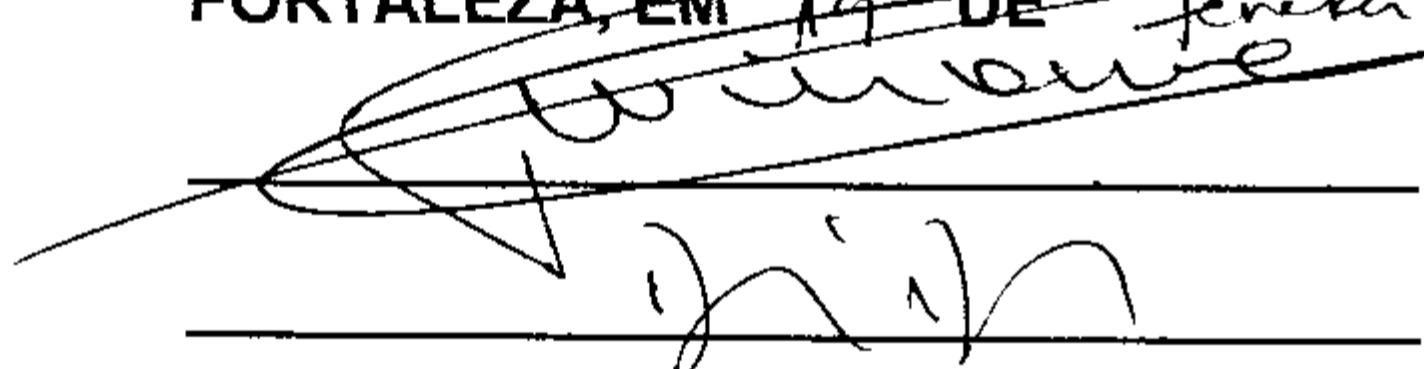
*Institui o ano de 2008 como o Ano
da Fraternidade e Defesa da Vida.*

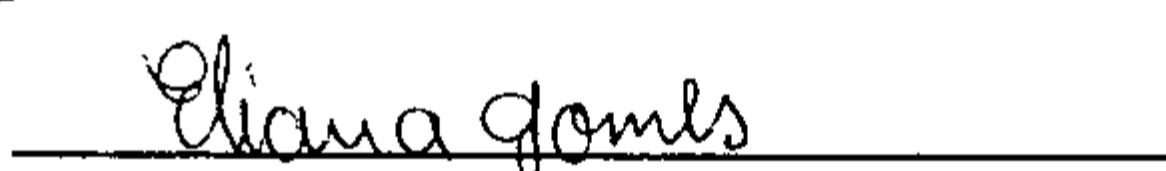
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2008 como o Ano da Fraternidade e Defesa da Vida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 19 DE ~~fevereiro~~ DE 2008.**







Presidente